



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.546/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Sancionado e Publicado
Em 04/03/2020
Prefeitura Municipal

“Dá nova denominação ao logradouro localizado no Distrito de Pereira.”

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ, DO ESTADO DA BAHIA, aprovou e eu, Prefeita deste Município, sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - O logradouro denominado Rua Bandeira, localizado no Distrito de Pereira, passa a ser denominada de **Rua José Pedro Carneiro**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 04 de Março de 2020.

Pedro dos Reis Almeida
Presidente

Antônio Carlos Teixeira da Silva
1º Secretário

Edmilson Santos de Souza
2º Secretário